



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 078/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.363, de 08 de abril de 2009;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|------------------|
| 0900 | - SECRETARIA MUN.SERV.PUB.RODOVIÁRIOS | |
| 0902 | - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO | |
| 0902.0412200822.025 | - Manutenção da Frota Municipal | |
| | - FONTE DE RECURSOS 03000 | |
| 12081/4.4.90.52.00 | - Equipamentos e Material Permanente | 55.000,00 |
| | TOTAL..... | 55.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2008, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | |
|------------------|---------------------------------|------------------|
| FONTES DE | COM SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
| 2008 | | |
| 01000 | - Recursos Ordinários Livres | 55.000,00 |
| | TOTAL..... | 55.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2009.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Handwritten signature of Armandocordts Filho)

ARMANDOCORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 20 09
DE N.º 8572
UMUARAMA, 07 / maio / 20 09
Ellen Paula T. Alves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO